

NOTA À COMUNIDADE DO CAMPUS SAÚDE DA UFMG

A Comissão Permanente do Campus Saúde da UFMG, reunida em 17 de maio do corrente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 082 de 06 de setembro de 2016 do Gabinete do Reitor da UFMG, e considerando:

- o número excessivo de cadastros de usuários na Categoria Integral (acesso contínuo – manhã, tarde e noite- ao estacionamento) incompatíveis com a carga horária contratual e com a escala de trabalho fornecida no ato do cadastro e autorizado pela Unidade de lotação;
- a formação de filas externas ao Campus Saúde da UFMG, desrespeitando a legislação de trânsito vigente, com consequências ao processo de licenciamento do Campus Saúde;
- diversas denúncias de desrespeito de alguns usuários do estacionamento em relação ao dia de rodízio e ao horário de acesso permitido;
- a verificação do cadastramento de profissionais vinculados à UFMG, mas em exercício em órgãos externos ao Campus Saúde;
- o descumprimento de vários pontos da norma vigente do estacionamento pelos usuários, como por exemplo, entrar horas antes do horário permitido ou permanecer estacionado por tempo além do estipulado para a saída;
- e a manifestação de trabalhadores técnico-administrativos em educação lotados no Hospital das Clínicas, na Faculdade de Medicina e na Escola de Enfermagem contrária à reabertura de novos cadastros, em contraponto ao compromisso firmado pela Comissão com a comunidade recém-ingressa à UFMG para acesso ao estacionamento.

Resolve:

Suspender o recadastramento e o cadastramento de novos usuários, de 21 de maio a 1º de junho de 2018. Durante este período, **TODOS** os registros realizados até o momento serão auditados com o objetivo de verificar e corrigir eventuais inconsistências dos dados fornecidos.

Durante o período de suspensão, para uso do estacionamento, mantêm-se válidos os selos de 2017 e os de 2018 já fornecidos. Além disso, as atuais medidas para gestão e fiscalização do estacionamento serão revistas, já que estas se mostraram insuficientes, resultando em um elevado número de não-conformidades.

A Comissão Permanente do Campus Saúde esclarece que a decisão de ampliar o acesso ao estacionamento, associada a um sistema rotativo foi motivada pelo pleito da própria comunidade e pelo senso democrático que sempre pautou as decisões deste Colegiado. Porém, é necessário que **TODOS** os usuários cumpram as orientações previstas na norma e se comprometam a promover o funcionamento eficiente do sistema de acesso.

Certos da compreensão da comunidade do Campus Saúde da UFMG e da responsabilidade de cada um para o bem comum, a Comissão comunicará, oportunamente, o retorno do período de cadastramento e recadastramento.

Atenciosamente,

Comissão Permanente do Campus Saúde da UFMG